



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

Ref. ao Pregão Presencial nº 080/2019

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital do Pregão Presencial nº 080/2019 que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Silva Jardim, 25 de maio de 2020.

ÔNIX SERVIÇOS LTDA
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA
DIRETOR

ÔNIX SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.638.457/0001-14
Rua: Luiz Gomes, 168
Centro - Silva Jardim - RJ
CEP: 28.820-000



PROCURAÇÃO

Pregão Presencial: 080/2019

Processo: 9237/2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

A Empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Luiz Gomes, nº 168, Bairro Centro- Silva Jardim-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.638.457/0001-14, por seu diretor Sr. ALESSANDRO DE CARVALHO MIRANDA, através do presente credenciamento, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial nº 080/2019, realizado pelo Município de São Pedro da Aldeia, RJ, o Sr. **MATHEUS RIBEIRO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/RJ 2019105607, portador da CI Nº 32.583.447-1 (SECC-RJ), CPF nº 062.441.135-43, **KLEBER CARVALHO DE MIRANDA**, brasileiro, advogado, RG sob nº 09550562-4 (Detran-RJ), **DANIELLE COUTINHO VALENTIM DA SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 23.874.693-7 (Detran/RJ), com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, dar lances de preços, assinar atas, interpor e renunciar a recursos, receber notificações e intimações,... (demais poderes considerados necessários) em nome desta empresa defender seus direitos.

Silva Jardim, 04 de maio de 2020.

ÔNIX SERVIÇOS LTDA
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA
DIRETOR

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM 091488AA054071
Tabeliã: FÁTIMA BESSA DA SILVA | Rua Raul de Macedo, nº 25, Centro, Silva Jardim/RJ

Reconheço por semelhança a firma de: ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA (X0000000F808)
Silva Jardim, 04 de maio de 2020. Conf: _____

EM TEST _____ da verdade. TJ+ISS: _____
Rebeca Diniz de S. Afonso-Tab Substituta Total B. 557
EDKT-75174 KPV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rebeca Diniz de S. Afonso
Tabeliã Substituta
Portaria 017/2019

UNICO DE SILVA JARDIM
Fátima Bessa da Silva
TITULAR

ÔNIX SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.638.457/0001-14
Rua: Luiz Gomes, 168
Centro - Silva Jardim - RJ
CEP: 28.820-000

A 2/19



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial: 080/2019

Processo: 9237/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

A Empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA**, sediada à Rua Luiz Gomes, nº 168, Bairro Centro- Silva Jardim-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.638.457/0001-14, por seu diretor Sr. ALESSANDRO DE CARVALHO MIRANDA, através do presente credenciamento, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial nº 080/2019, realizado pelo Município de São Pedro da Aldeia, RJ, o Sr. **MATHEUS RIBEIRO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/RJ 2019105607, portador da CI Nº 32.583.447-1 (SECC-RJ), CPF nº 062.441.135-43, **KLEBER CARVALHO DE MIRANDA**, brasileiro, advogado, RG sob nº 09550562-4 (Detran-RJ), **DANIELLE COUTINHO VALENTIM DA SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 23.874.693-7 (Detran/RJ), com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, dar lances de preços, assinar atas, interpor e renunciar a recursos, receber notificações e intimações,... (demais poderes considerados necessários) em nome desta empresa defender seus direitos.

Silva Jardim, 04 de maio de 2020.

ÔNIX SERVIÇOS LTDA
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA
DIRETOR



ÔNIX SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.638.457/0001-14
Rua: Luiz Gomes, 168
Centro - Silva Jardim - RJ
CEP: 28.820-000

Rebeca Diniz de S. Afonso
Tabeliã Substituta
Portaria 01/2020

Rua: Luiz Gomes, nº 168, Bairro Centro- Silva Jardim - R.J CEP 28.820.000
Tel: (22) 2668-1150 HomePage: onixservicos.com.br CNPJ 03.638.457/0001- 14
Ins. Munic. 1.312

3/54

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ
Registro Crea Nº
2019105607

Nome
MATHEUS RIBEIRO LIMA

Data do Registro no Crea-RJ
30/04/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
2018529010

Data de Emissão
29/07/2019

Assinatura do Profissional

Presidente do Conselho

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 3194 de 24/12/66 e Lei nº 6268 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ

Nome
MATHEUS RIBEIRO LIMA

Filiação
**ROSENI DA FONSECA RIBEIRO LIMA
FRANCISCO NILSON NOGUEIRA LIMA**

Nascimento 27/05/1994 CPF 062.441.135-43 Doc. de Identidade 32583447-1 SECC/RJ

Naturalidade
RIO BONITO RJ

Tipo Sang. A - Título de Eleitor 155182060345

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP
20085496019

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM
Tabelião: FÁTIMA BESSA DA SILVA | Rua Raul de Macado, nº 25, Centro, Silva Jardim/RJ 091488AA050861

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado Cod: X0020000E307

Silva Jardim, 05 de dezembro de 2019

Edina C. G. Amorim Ribeiro - Escrevente

EDHL-81769 QUE Consulte em <http://www.crea-rj.org.br>

Edina C. G. A. Ribeiro

Substituta
Portaria 01/2017

Ofício Único de Silva Jardim
Título de Fátima Bessa da Silva
Titular
Silva Jardim RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2004
07.979.818-7

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

NILSON PAES DE MIRANDA
GENECI CARVALHO DE MIRANDA

RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1971

C.CASM LIV B-3 AUX FLS 197V TERM 888
SILVA JARDIM RJ

012.817.017-42
001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0289
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

028900047589 - Digital 2

028900047589 - Assinatura

028900047589 - Foto

0289020387 RJD13969410

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM 091488A049056
Tabela: FÁTIMA BESSA DA SILVA | Rua Raul de Macedo, nº 25, Centro, Silva Jardim/RJ

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado Cod X00000005348
Silva Jardim 02 de outubro de 2019 Cart. 79

Edina C. G. Amorim Ribeiro - Escrevente
FDFG-45314 DAF Consulte em <https://www3.tur.jus.br/sistema-republico>

Edina C. G. A. Ribeiro
Substituta
Portaria 01/2017

OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM
Fátima Bessa da Silva
Tabelião

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature, the date 5/14, and other initials.

ÔNIX SERVIÇOS LTDA

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/04/1971 residente e domiciliado na Avenida Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000 portador da carteira de habilitação nº 00033943650, expedida em 14/09/2014 pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 012.817.017-42.

GENECI CARVALHO DE MIRANDA, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/03/1948, residente e domiciliada na Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 247, Caju, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000, portadora da carteira de identidade nº 04.702.672-9, expedida pelo IFP/RJ em 14/11/1978 e inscrita no CPF sob o nº 002.702.357-52.

Sócios da empresa "**ÔNIX SERVIÇOS LTDA**", estabelecida na Rua Luiz Gomes, nº 168, 2º andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 03.638.457/0001-14, constituída por Contrato social devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº. 33.2.0725031-3 em 25/08/2014, por este instrumento particular e na melhor forma do direito resolvem alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam reciprocamente.

PRIMEIRA: Fica neste ato constituída uma filial à Rua Joaquim da Silva Lima, nº 122 – Sala 14 Edifício Nelson Amorim – Centro – Guarapari/ES – CEP 29.200-260.

SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de: "**ÔNIX SERVIÇOS LTDA**"

SEGUNDA: A sede e domicilio social é na Rua Luiz Gomes, nº 168, 2º andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000, com foro nesta Cidade e filial no seguinte endereço:

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 122 – Sala 14 – Edifício Nelson Amorim – Centro Guarapari/ES – CEP 29.200-260.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ONIX SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0725031-3 Protocolo: 80-2020/033659-2 Data do protocolo: 12/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2020 SOB O NÚMERO 00003850253, 32900791752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01BE06C3DA1A266FCCF1976ED4AF9F613E3936255FF0F6F1B79B6CDC23831653

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/9



8/3

A

TERCEIRA: A sociedade explora as atividades de:

4120-4/00 – Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residenciais unifamiliares – edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céu); construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamentos, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers; construção de edifícios destinados a outros usos específicos, armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc), penitenciárias, presídios, postos de combustíveis; construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizada pelo próprio fabricante;

4211-1/01 – Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas, para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação de leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos;

4211-1/02 – Sinalização com pinturas em rodovias e aeroportos;

4212-0/00 – Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarela, etc; construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias metropolitanas);

4213-8/00 – Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas para pedestres; trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;

4222-7/01 – Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada, reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de rede de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto, etc.), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais;

4291-0/00 – Obras marítimas e pluviais, tais como: construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica, construção de emissários submarinos; instalação de cabos submarinos;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, tais como: pistas para competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares;

4299-5/99 – Construção de estruturas com tirantes; obras de contenção, construção de cortinas de proteção encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (como: construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);

4311-8/01 – Desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão);

4311-8/02 – Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno;

4313-4/00 – Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias á realização de uma obra, execução de escavações diversas para a construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para execução de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ONIX SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0725031-3 Protocolo: 80-2020/033659-2 Data do protocolo: 12/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2020 SOB O NÚMERO 00003850253, 32900791752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01BE06C3DA1A266FCCF1976ED4AF9F613E3936255FF0F6F1B79B6CDC23831653

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/9



el

9/154

- obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem;
- 4319-3/00 – Drenagem do solo destinatário a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção do material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais;
- 4321-5/00 – Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalação telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo-sistemas, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento de controle eletrônico e automação predial;
- 4322-3/01 – Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétrico, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor, instalação, alteração e reparo de rede para distribuição de gases e fluidos diversos (como: oxigênio nos hospitais);
- 4329-1/04 – Montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, serviços de pintura em obras de engenharia civil;
- 4330-4/99 – Serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos, outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente;
- 4399-1/04 – Aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes e guas;
- 7111-1/00 – Atividades de consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc.), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística;
- 7112-0/00 – Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas de segurança, agrária, etc.; engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.; supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais;
- 5212-6/00 – Atividades de carga e descarga, por manuseio ou não, de mercadorias ou bagagens, independentemente do meio de transporte utilizado, locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador;
- 3811-4/00 – Limpeza urbana, exceto gestão de aterros sanitários; serviços de coleta e transporte de lixo urbano; serviços de remoção de lixo urbano; coleta de materiais recuperáveis; coleta e remoção de entulho; retirada de entulho após o término das obras e demolições; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



50/1

caçambas; gestão de estações de transferência de lixo; operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para aterros e lixões;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.) tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente; coleta de óleo usado em estaleiros e de postos de combustíveis; coleta de resíduos biológicos perigosos; coleta de resíduos radiativos; coleta de lixos hospitalares; coleta de pilhas, baterias usadas; operação de estações de transferência para resíduos perigosos; identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte;

3600-6/02 – Distribuição de água tratada (potável) através de caminhões; transporte de água potável para o consumo humano por carro-pipa;

7711-0/00 – Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista;

7719-5/99 – Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;

4923-0/02 – Locação de automóveis com motorista ou condutor;

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal;

4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em contêineres; locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;

4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município;

8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio, mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente;

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais de serviços; atividades de limpeza de janelas e de corredores externos;

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, capinação de rua, logradouro, serviço de desentupimento em prédios; serviços de esterilização de equipamentos médicos hospitalares; serviços de esterilização de objetos; serviços de esterilização hospitalar; serviços de esterilização, atividade de limpeza de acostamento de estrada, serviço de limpeza de caixa de água; serviço de limpeza de caixa de gordura; serviço de limpeza de caldeiras; serviço de limpeza de chaminés de forno; serviço de limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; serviço de limpeza de dutos para indústria; serviços de hidrojateamento, limpeza de fornos, dutos, inceneradores; serviços de limpeza de inceneradores; serviço de limpeza de máquinas industriais; serviços de limpeza de piscinas; atividades de limpeza de ruas, logradouros; serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros; limpeza em caminhão-tanque para desgaseificação de vapor;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ONIX SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0725031-3 Protocolo: 80-2020/033659-2 Data do protocolo: 12/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2020 SOB O NÚMERO 00003850253, 32900791752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01BE06C3DA1A266FCCF1976ED4AF9F613E39362559F0F6F1B79B6CDC23831653

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/9



8130-3/00 – Atividades paisagística, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, públicos e semipúblicos como: escolas, hospitais, igrejas, etc., parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.; prédios industriais e comerciais; quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais; piscinas, lagos e canais, etc.; plantio, tratamento e manutenção de plantas para: interior de residências e empresas; proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc., outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc;

4679-6/04 – Fornecimento de massa asfáltica com e sem mão-de-obra.

QUARTA: O Capital Social é de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional vigente no país, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	PART (%)	COTAS	VALOR R\$
ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	90,00%	11.250.000	11.250.000,00
GENECI CARVALHO DE MIRANDA	10,00%	1.250.000	1.250.000,00
TOTAL	100,00%	12.500.000	12.500.000,00

§ **Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e sua duração será por tempo indeterminado, dissolvendo-se pela vontade expressa dos sócios.

SÉTIMA: O falecimento ou impedimento legal de um dos sócios não determinará obrigatoriamente a extinção da Sociedade, cabendo os sócios remanescentes decidirem sobre a comunicação ou cessação das atividades e admissão ou não de herdeiros do sócio falecido ou impedido no lugar do mesmo. No caso de pagamento de haveres e direitos do sócio falecido ou impedido, a quitação deverá ser feita no prazo máximo de 12 (doze) meses após o evento, e o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

OITAVA: A administração da sociedade será atribuída ao sócio **ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA**, dispensado de caução, assinando isoladamente, todos os documentos dos setores administrativos e financeiros da empresa, sem qualquer restrição, podendo, portanto representar a sociedade em Juízo ou fora dele, firmar contratos de qualquer natureza, movimentar contas bancárias e praticar todos os atos de interesse da Sociedade, sendo-lhes atribuída uma retirada mensal pró-labore, de acordo com as suas responsabilidades e na proporção em que a situação financeira da sociedade a permita.

§ **Primeiro:** Fica expressamente vedado o uso da firma em atos de mero favor em benefício de terceiros, alheios às atividades da empresa e sem vínculo direto com negócios da Sociedade, tais como: aval, endosso ou fiança.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ONIX SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0725031-3 Protocolo: 80-2020/033659-2 Data do protocolo: 12/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2020 SOB O NÚMERO 00003850253, 32900791752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01BE06C3DA1A266FCCF1976ED4AF9F613E3936255FF0F6F1B79B6CDC23831653

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/9



(Handwritten signature and date) 12/14

§ Segundo: O sócio **ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA**, representará a empresa perante aos órgãos Públicos.

NONA: O exercício social será coincidente com o ano civil, levantando-se em balanço geral ao final do exercício ou também podendo ser efetuado de forma trimestral, cabendo aos sócios na ocasião, decidir em comum acordo as questões relativas à distribuição dos resultados e formação de fundos, provisões e reservas.

§ Primeiro: Em atendimento a deliberação dos sócios, o balanço patrimonial poderá ser efetuado em qualquer período, com o objetivo de apresentar posição contábil, econômico e financeiro da entidade.

DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Silva Jardim/RJ, 03 de Fevereiro de 2020.

ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA

Geneci Carvalho de Miranda

GENECI CARVALHO DE MIRANDA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM
 Tabela: FÁTIMA BESSA DA SILVA | Rua Raul de Macedo, nº 25, Centro, Silva Jardim/RJ | 031488AA031477

Reconheço por semelhança a firma de: **ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA (X0000000F205)**
 Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2020 Conf. Car. 5:02

EM TEST. *Alessandro* da Verdade. TJ+ISS: 2:25
 Késsia dos Santos Fagundes - Escrevente Total: 8:07
 EDJD-52428 IRW Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Késsia dos Santos Fagundes
Substituta
Portaria 03/2019



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SILVA JARDIM
 Tabela: FÁTIMA BESSA DA SILVA | Rua Raul de Macedo, nº 25, Centro, Silva Jardim/RJ | 031488AA031477

Reconheço por semelhança a firma de: **GENECI CARVALHO DE MIRANDA (X0000000F207)**
 Silva Jardim, 04 de fevereiro de 2020, Conf. Car. 5:02

EM TEST. *Geneci* da Verdade. TJ+ISS: 2:25
 Késsia dos Santos Fagundes - Escrevente Total: 8:07
 EDJD-52431 HPC Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Késsia dos Santos Fagundes
Substituta
Portaria 03/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
ESP2054076485

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ONIX SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.638.457
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 102 Inscrição dos demais estabelecimentos
--

Número de Controle: ES28045709 - 03638457000114

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	CPF 012.817.017-42
LOCAL	DATA 11/02/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.638.457/0001-14

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ONIX SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0725031-3 Protocolo: 80-2020/033659-2 Data do protocolo: 12/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/02/2020 SOB O NÚMERO 00003850253, 32900791752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 01BE06C3DA1A266FCCF1976ED4AF9F613E3936255FF0F6F1B79B6CDC23831653

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/9



1/1

Pag. 9/9

14/04